



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.988 / 2010

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Luiz Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 10/09/2009;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Luiz Beraldo**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de Agosto de 1998 a 31 de Julho de 2008, que será gozada de 1º de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2010.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 1º de Julho de 2010.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal